



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 19 de novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2522 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Ata da quinta reunião do Comitê de Investimentos do RPPS de Jerônimo Monteiro. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), reuniram-se na sede do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Jerônimo Monteiro os membros do Comitê de Investimentos – CI, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 519/2024, de 17 de outubro de 2024, com o objetivo de discutir os novos investimentos que foram analisados pela consultoria i9Advisory e a realocação de recursos. Estavam presentes os Membros do Comitê de Investimentos: Alceu Johann Louven Junger Delôgo, José Guilherme Junger Delôgo e Tammy de Souza Lima Talyuli e também o Diretor do RPPS Nabi D'Leon Moreira da Silva. Após as discussões realizadas, o Comitê deliberou sobre os fundos SICREDI FIF RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA, SICREDI FIF CIC RENDA FIXA IMA-B5 LONGO PRAZO RESP LIMITADA, SICREDI FIF CIC MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LP RESP LIMITADA, SICREDI TAXA SELIC CIC FIRF RL, ICATU VANGUARDIA IGARATÉ LONG BIASED FIF MULTIMERCADO - RESP LIMITADA E PLURAL DIVIDENDOS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA. A análise foi fundamentada nos relatórios técnicos elaborados pela consultoria i9Advisory, os quais apresentaram de forma detalhada as principais características, indicadores de desempenho, níveis de risco, gestores responsáveis e histórico de rentabilidade dos fundos avaliados. Após a apresentação e discussão dos relatórios, o Comitê avaliou criteriosamente cada alternativa de investimento, levando em consideração os cenários macroeconômicos atuais, as projeções de taxa de juros, inflação e mercado de renda variável. O objetivo central foi assegurar que as decisões estejam alinhadas aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme determina a legislação vigente e a Política de Investimentos do RPPS. Dessa forma, decidiu-se pela seguinte alocação: Aplicar R\$ 240.000,00 (Duzentos e